

CONSELHO ESCOLAR DA EMEF PROFESSORA MARIA DE LOURDES SILVA
CNPJ: 01.925.599/0001-37
ENDEREÇO: RUA QUATORZE, 800 ALTO ALEGRE II
E-MAIL: lourdesemef@edu.maracanau.ce.gov.br
FONE: (85)986181765
PROCESSO Nº: 20/2025

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO

O Conselho Escolar da EMEF Professora Maria de Lourdes Silva, torna público que realizará Processo Simplificado para aquisição de material de consumo, conforme o disposto na Resolução CD/FNDE/MEC nº 15, de 16 de setembro de 2021, combinado, no que couber, com o Art. 75, inciso I ou II, nos termos da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021 bem como ao Regulamento 01/2025 da Congregação dos Conselhos Escolares das Escolas da Rede Municipal de Maracanaú, a ser custeado com recursos do Programa de Autonomia Escolar – PAE.

As propostas de preços poderão ser entregues presencialmente em envelope lacrado endereçado ao Conselho Escolar da EMEF Professora Maria de Lourdes Silva no endereço ou enviadas por e-mail citados acima no prazo de 03 (três) dias úteis a contar do dia seguinte da publicação deste aviso com a seguinte documentação:

- a) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), pertinente ao seu ramo com recursos de atividade e compatível com o objeto contratual;
- b) CND emitida pelo município domiciliado;
- c) CRF – Certificado de Regularidade de FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal;
- d) CND emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
- e) Certidão Conjunta Negativa de Débito quanto aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União (PGFN), com abrangência inclusive para as contribuições sociais;
- f) CND emitida pela Justiça Federal do Trabalho, emitida na forma da Lei Nº. 12.440/2011.
- g) Certidão da Controladoria Geral da União; e
- h) Certidão do Tribunal de Contas da União. (Certidão Negativa de Licitantes Inidôneos).

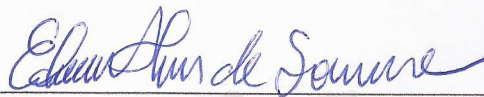
Não poderão participar do processo simplificado:

- Fornecedores ou prestadores que não atendam as condições deste aviso de cotação de preços;
- Aquele que possuir vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com os(as) dirigentes da Unidade Executora Contratante;
- Fornecedores ou prestadores que apresentarem propostas com os preços subestimados ou superestimados;

O Julgamento dos preços cotados pelos interessados em atendimento as condições de que trata o presente aviso de cotação de preços terão como critério de julgamento o menor preço global.

O resultado do julgamento (consolidação) das propostas de preços será afixado no flanelógrafo da Unidade de Ensino.

Maracanaú, 11 de novembro de 2025.



EDMAR ALVES DE SOUSA
Presidente do Conselho Escolar

PLANILHA DE PESQUISA DE PREÇOS

PROGRAMA DE AUTONOMIA ESCOLAR - PAE

1.	PESQUISA Nº: 20/2025
2.	CONSELHO: CONS. ESC. DA EMEF PROFª MARIA DE LOURDES SILVA
3.	Nº DO CNPJ: 01.925.599/0001-37
4.	ENDEREÇO: RUA 14 QUADRA 236, Nº 800 – ALTO ALEGRE – MARACANAÚ- CE.
5.	MARACANAÚ: 11 / 11 / 2025
6.	SOLICITAMOS INFORMAR ATÉ 14/ 11 / 2025 OS PREÇOS PARA A RELAÇÃO DISCRIMINADA ABAIXO:

Edmar Augusto Silva
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA PESQUISA

7. BENS MATERIAIS OU SERVIÇOS						
1-Nº	2-DISCRIMINAÇÃO	3-UNIDADE	4-QUANT.	5-PREÇO UNIT. DO ITEM (R\$)	6-PREÇO TOTAL DO ITEM (R\$)	
QUADRO	01	DUREX 45X45	UND	06		
	02	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO	UND	50		
	03	FITA GOMADA 32X50MM	UND	35		
	04	PAPEL OFICIO A4 210MMX297 CX C/10 RESMA	CX	20		
	05	TINTA RECARGA EPSON 70ML	UND	10		
	06	TINTA RECARGA EPSON 127ML	UND	05		
	07	MARCADOR P/ QD BR RECARREGAVEL WBMA-VBN-MCX C/12	CX	20		
	08	PASTA SUSPENSE PARA ARQUIVO TRANSPARENTE	UND	30		
	09	PAPEL FOTOGRÁFICO PCT C/50	PCT	08		
	10	PASTA AZ	UND	10		
	11	PASTA L	UND	50		
	12	PASTA POLEONDA DE 3CM	UND	20		
7-PREÇO TOTAL: (R\$):						

"EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL"

DEVERÃO SER ATENDIDAS AS SEGUINTES CONDIÇÕES:

A) TODOS OS ITENS DA PLANILHA DEVERÃO SER COTADOS:

B) PERÍODO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA SUA APRESENTAÇÃO:

C) PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO DE 8 05 DIAS A PARTIR DA EMISSÃO DA ORDEM DE COMPRA/ SERVIÇO PELO CONSELHO ESCOLAR

D) O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO NUM PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS CONTADOS DA APRESENTAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS/FATURAS CONDICIONADAS À SUA APROVAÇÃO PELA UNIDADE EXECUTORA.

9.	NOME DO PROPONENTE:
10.	ENDEREÇO:
11.	CPF OU CGC:
12.	RG:
13.	ASSINATURA DO PROPONENTE

PLANILHA DE PESQUISA DE PREÇOS

PROGRAMA DE AUTONOMIA ESCOLAR - PAE

1.	PESQUISA Nº: 20/2025
2.	CONSELHO: CONS. ESC. DA EMEF PROFª MARIA DE LOURDES SILVA
3.	Nº DO CNPJ: 01.925.599/0001-37
4.	ENDEREÇO: RUA 14 QUADRA 236, Nº 800 – ALTO ALEGRE – MARACANAÚ- CE.
5.	MARACANAÚ: 11 / 11 / 2025
6.	SOLICITAMOS INFORMAR ATÉ 14/ 11 / 2025 OS PREÇOS PARA A RELAÇÃO DISCRIMINADA ABAIXO:

Edmar Alves de Sousa
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA PESQUISA

7. BENS MATERIAIS OU SERVIÇOS						
1-Nº	2-DISCRIMINAÇÃO	3-UNIDADE	4-QUANT.	5-PREÇO UNIT. DO ITEM (R\$)	6-PREÇO TOTAL DO ITEM (R\$)	
QUADRO	13	PASTA GRAMPO TRILHO 240MMX340MM	UND	30		
	14	PASTA ABA ELÁSTICO OFICIO 335MMX245MMX40MM	UND	50		
	15	GRAMPEADOR PARA 20NN FOLHAS	UND	08		
	16	ESTILETE LARGO 18MM CX C/ 12	CX	04		
	17	PERFURADOR TAMANHO MEDIO	UND	03		
	18	GRAMPO 26/6 CX C/ 5000	CX	25		
	19	CLIPS 2/0 CX C/ 100	CX	20		
	20	APONTADOR DE FERRO CX C/12	CX	10		
	21	MARCADOR DE TEXTO	CX	03		
	22	CORRETIVO LÍQUIDO A BASE DAAGUA 18ML CX C/12	CX	05		
	23	ELÁSTICO 5MM ROLO C/100M COR BR	PÇ	10		
	24	PAPEL CONTACTO ROLO C/ 25MT	UND	06		
7-PREÇO TOTAL: (R\$):						

"EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL"

DEVERÃO SER ATENDIDAS AS SEGUINTESS CONDIÇÕES:

A) TODOS OS ITENS DA PLANILHA DEVERÃO SER COTADOS:

B) PERÍODO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA SUA APRESENTAÇÃO:

C) PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO DE 8 05 DIAS A PARTIR DA EMISSÃO DA ORDEM DE COMPRA/ SERVIÇO PELO CONSELHO ESCOLAR

D) O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO NUM PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS CONTADOS DA APRESENTAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS/FATURAS CONDICIONADAS À SUA APROVAÇÃO PELA UNIDADE EXECUTORA.

9.	NOME DO PROPONENTE:		
10.	ENDEREÇO:		
11.	CPF OU CGC:	1	RG:
		2	
13.	ASSINATURA DO PROPONENTE		